

## EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 002/19/TP-DS.

Em sessão realizada às 08h00min do dia 07/03/2019, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 002/19/TP-DS, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	Paulo Renato Barbosa de Souza - Me

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

**- Habilitar as seguintes empresas:**

EMPRESAS	
	Paulo Renato Barbosa de Souza - Me

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 002/19/TP-DS.

- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 07 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>
	Francineide Torres Rodrigues	<i>Francineide Torres Rodrigues</i>
LICITANTES/PARTICIPANTES		ASSINATURA
(P/01) Paulo Renato Barbosa de Souza - Me		<i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>